



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 426/2019

De 23 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de comissão de verificação e recebimento de mercadorias destinadas a Central de Alimentação do Município de Florínea.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de designação de servidores responsáveis pela verificação, recebimento e práticas de controle de Bens e Serviços, tais como mercadorias e gêneros alimentícios, entre outros destinados ao uso da Central de Alimentação,

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Verificação e recebimento de mercadorias destinadas a Central de Alimentação do Município de Florínea.

Art. 2º - Compete a Comissão, conferir, receber, atestar recebimento e proceder a devida destinação de bens e serviços, compreendidos entre eles gêneros alimentícios destinado ao uso da Central de Alimentação do Município de Florínea.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores MARIA APARECIDA DA SILVA – Matrícula nº 162205 RG nº 23.347.854-1 SSP/SP - CPF/MF nº 110.754.538-28, ANGÉLICA CRISTINA CICILIATO – Matrícula nº 006947 RG nº 26.307.669-6 - CPF/MF nº 302.757.208-37, MAURA MARIA BAVARESCO – Matrícula nº 001740 RG nº 14.884.151 SSP/SP - CPF/MF nº 052.082.568-35, CRISTIANA RODRIGUES VERDEIRO – Matrícula nº 006971 RG 42.861.489-9 SSP/SP – CPF/MF nº 344.121.348-30, e ELAINE DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 165745 RG nº 32.209.372-7 SSP/SP - CPF/MF nº 225.965.808-37, para compor referida Comissão, sob a Coordenação da primeira, Secretariado pela segunda e com a participação das demais na condição de Membros, ficando todos encarregados dos respectivos trabalhos, bem como elaboração de relatórios e/ou informações.

Parágrafo único – A nomeação da respectiva Comissão será válida por 12 (dode) meses, devendo ocorrer à substituição de pelo menos um deles em caso de nova recondução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

publicação.


Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Florínea, em 23 de Julho de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

